



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 05/11/19

PROJETO DE LEI Nº 0937/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na câmara municipal, aprovou e eu prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDÁRIA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 05 de novembro de 2019.


CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA "LELO"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 013-9/2019.

A proposta declara como entidade de Utilidade Pública a Associação ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDÁRIA, com sede na Rua Francisco Lourenço dos Santos, 581, Bairro Veneza – inscrita sob o CNPJ nº 23.743.425/0001-96, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade congregar pessoas, físicas e jurídicas com o propósito de promover atividades direcionadas a educação e ao desporto com o objetivo conscientização e valorização da vida humana.

Sendo assim, a referida associação vem prestando um excelente trabalho social junto à comunidade.

Portanto, considerando a relevância dessa proposta, solicito o apoio dos nobres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.


CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA "LELO"

Vereador

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

Nome: NILTON GONCALVES MOREIRA

Registro Geral: MG - 2391903

Nome do Pai: DIVINO GONCALVES MOREIRA

Nome da Mãe: GERALDA MARIA DE JESUS

Data de Nascimento: 10/05/1960

Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 36 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/11/2019

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 19344030

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

Nome: ANTONIO MARQUES ROCHA

Registro Geral: MG - 4363308

Nome do Pai: ANTONIO FERREIRA DA ROCHA

Nome da Mãe: MARIA DAS DORES ROCHA

Data de Nascimento: 05/03/1972

Naturalidade: ALTO RIO DOCE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 06 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte,

05/11/2019

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 19360022

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LUCIMAR MOURA GONCALVES

Registro Geral: MG - 7583828

Nome do Pai: JOSE FERNANDES DE MOURA

Nome da Mãe: AELICE DOS SANTOS MOURA

Data de Nascimento: 06/12/1975

Naturalidade: BELO HORIZONTE /MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 33 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/11/2019

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 19344007

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARCONDES LUCIO DOS SANTOS
Registro Geral: MG - 13381078
Nome do Pai: DAMIAO LUCIO DOS SANTOS
Nome da Mãe: MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
Data de Nascimento: 30/08/1981
Naturalidade: CONTAGEM/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 05/11/2019

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 19359990

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANTONIO LOPES AMORIM

Registro Geral: MG - 3142160

Nome do Pai: JOSE GONCALVES AMORIM

Nome da Mãe: SEBASTIANA LOPES DE SOUZA

Data de Nascimento: 09/10/1962

Naturalidade: VIRGEM DA LAPA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 02 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 05/11/2019

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 19359979

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: AELINE FLAVIA MOURA DA SILVA

Registro Geral: MG - 11487354

Nome do Pai: HERNANI FERNANDES DA SILVA

Nome da Mãe: DORALICE DOS SANTOS MOURA

Data de Nascimento: 03/02/1982

Naturalidade: BELO HORIZONTE /MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 01 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 05/11/2019

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 19359965

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: DORALICE DOS SANTOS MOURA

Registro Geral: MG - 10648388

Nome do Pai: JOSE FERNANDES DE MOURA

Nome da Mãe: AELICE DOS SANTOS MOURA

Data de Nascimento: 21/03/1964

Naturalidade: MONTES CLAROS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 00 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 05/11/2019

Autoridade Policial:



ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 19359949

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Associação Abraço Amigo Habacuque Solidaria – ABRAHS CNPJ:
23.743.425/0001-96; com Ata de fundação registrada no livro A-10 folha 62
sob número: 2196 – Cartório de registro Civil das Pessoas jurídicas de
Abaeté/MG.

ATA DE MUDANÇA DA ASSOCIAÇÃO PARA RIBEIRÃO DAS NEVES,
MG. ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS PARA MANDATO
ATÉ 15/02/2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se na Rua Antônio Alves da Silva nº 241 – São Pedro em Abaeté no Estado de Minas Gerais, às 20h30min, esta reunião, foi convocada no “Nosso Jornal” na edição de janeiro conforme pede o estatuto da Associação com a seguinte pauta:(1º)Eleição dos novos membros da diretoria e conselho fiscal para completar mandato até 15/02/2022.Chapas poderão se inscrever do dia 16/01 a 31/01.(2º)Mudança do endereço da Associação para Rua Francisco Lourenço dos Santos nº581-Bairro-Veneza-Ribeirão das Neves MG.

Os trabalhos foram abertos em nome de Deus, e o atual presidente Antônio Marques Rocha, assumiu a reunião dizendo: tendo em vista que a presidente eleita Juliana Gonçalves de Araújo se afastou da associação e não se manifestou após ter recebido notificação extrajudicial da diretoria. Lembramos também que esta diretoria aqui de Abaeté não está atuante, somente eu, Antônio Marques Rocha, atual presidente, tenho interesse em dar continuidade as atividades da Associação, e um grupo de pessoas de Ribeirão das Neves que também demonstraram interesse apresentando chapa formada para esta eleição.

Assim sendo, pergunto a todos se estão de acordo com a mudança da Sede da ONG (ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA) para a cidade de Ribeirão das Neves? Todos unanimes responderam: sim. Pergunto também se concordam com os nomes que apresentarei a seguir para efetivação, eleição e aprovação da nova diretoria que são:

Para o cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, o senhor: Nilton Gonçalves Moreira, para o cargo de: VICE-PRESIDENTE continua sendo eu: ANTONIO MARQUES ROCHA, para o cargo de: 1ª SECRETARIA, a senhora: Lucimar Moura Gonçalves, para o cargo de: 1º TESOUREIRO, o senhor: Marcondes Lucio dos Santos, para o cargo de: 1º CONSELHEIRO.

FISCAL, o senhor: Antônio Lopes, para o cargo de: 2º CONSELHEIRO FISCAL, a senhorita: Aline Flavia Moura da Silva, para o cargo de: 3º CONSELHEIRA FISCAL, a senhorita: Doralice dos Santos Moura.

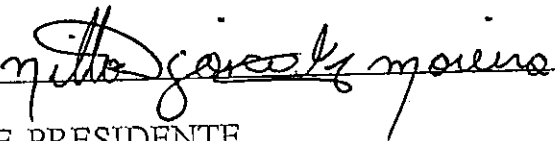
Ao serem perguntados se concordam com os assuntos aqui pautados todos unanimes responderam: sim.

Assim sendo, fica então transferida a sede da Associação Abraço Amigo Habacuque Solidaria, e eleita à nova diretoria; para o seguinte endereço: Rua Francisco Lourenço dos Santos N° 581, devendo ocorrer uma averbação ao artigo.2 do estatuto vigente da ABRAHS.

Prosseguindo com a eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação e a nomeação dos eleitos nesta Assembleia, o presidente Antônio Marques Rocha apresentou os eleitos:

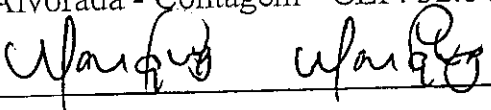
DIRETOR-PRESIDENTE

Nilton Gonçalves Moreira, brasileiro, natural de Belo Horizonte MG – Data Nas: 10/05/1960 - casado, empresário, CI n° MG.2.391.903 e CPF n°399.008.946-34 - residente a Rua Francisco Lourenço dos Santos N° 581 – Bairro: Veneza – Ribeirão das Neves - CEP= 33.820-390 – MG.



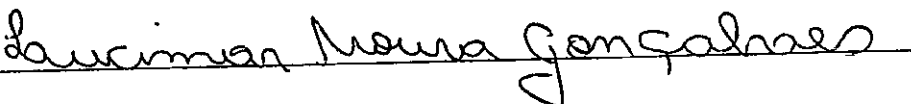
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO MARQUES ROCHA, brasileiro, natural de Alto Rio Doce – divorciado, Data Nas: 05/03/1972 - empresário, CI 4.363-308, CPF 469.553.996-91 - residente a Rua Francisco Camargos n° 249 – Bairro: Alvorada - Contagem - CEP: 32.042-290 - MG.



1ª SECRETARIA

Lucimar Moura Gonçalves, brasileira, casada - natural de Belo Horizonte MG –Data Nas: 06/12/1975 - governanta, CI n° MG.7.583.828, CPF n° .001.435.676-75 - residente a Rua Francisco Lourenço dos Santos N° 581 – Bairro: Veneza – Ribeirão das Neves - CEP= 33.820-390 - Veneza – MG.



1º TESOUREIRO

Marcondes Lucio dos Santos, brasileiro, natural de Contagem MG – Data Nas: 30/08/1981- casado, estofador, CI n° 13.381-078, CPF n° 067.016.006-70- residente a Rua Refinaria Cubatão n° 228 Bairro: Petrolândia – Contagem - MG - CEP: 32.073-630.

Marcos de Deus dos Santos

1º CONSELHEIRO FISCAL

Antônio Lopes Amorim - natural de Ribeirão das Neves MG - Data Nas: 09/10/1962 - casado, pedreiro, CI nº M-3.142.160, CPF nº 482.971.436-00 - residente a Rua João André 350 - Bairro: Conjunto Henrique Saporì - Ribeirão das Neves - CEP 33.820.140 - MG.

Antônio Lopes Amorim

2º CONSELHEIRO FISCAL

Aline Flávia Moura da Silva, brasileira, natural de Belo Horizonte - Data Nas: 03/02/1982 - solteira, técnico em segurança, CI nº 11.487.354, CPF nº 081.971.366-02 - residente a Rua Ester de Lima Nº 258 - Bairro: Santa Cruz - Belo Horizonte - CEP= 31.155-170 - MG.

Aline Flávia Moura da Silva

3º CONSELHEIRA FISCAL

Doralice dos Santos Moura, brasileira, natural de Montes Claros MG - Data Nas: 21/03/1964 - solteira, doméstica, CI nº MG-10.648-388, CPF nº 824.796.236-53 - residente a Rua Ester de Lima nº 258 casa 01 - bairro: Santa Cruz - Belo Horizonte - MG. CEP: 31.155-170.

Doralice dos Santos Moura

Os presentes aprovaram os nomes apresentados e o presidente deu posse aos eleitos para o triênio de 2019 a 2022. Não havendo mais nenhuma manifestação, foi encerrada esta assembleia após a assinatura dos presentes.

Abaeté, 15 de fevereiro de 2019.

Sabiana Pereira Alves de Jesus + Antônio Lopes Amorim

Eduardo de Jesus Pereira

Silvane Diniz Pereira

Juliano José de Castro

Daiane Aparecida Gomes Teixeira

Marta Conceição Soares

Marcos de Deus

Lucimor Moura Gonçalves

Doralice dos Santos Moura

x Aline Flávia Moura da Silva

LISTA DE PRESENÇA-REUNIÃO DA ABRAHS EM 15/02/2019.

- (1) Sabiana Pereira Alves de Jesus
- (2) Ester de Jesus Teixeira
- (3) Silvana Lima Pereira
- (4) Juliano José de Castro
- (5) Daigne Aparecida Gomes Teixeira
- (6) Nilda Conceição Moreira
- (7) Marlene Marques
- (8) Lucimar Moura Gonçalves
- (9) Carolice dos Santos Moura
- (10) Ruteis Lopes Moura
- (11) Edline Flávia Moura da Silva
- (12) Marcondes de Jesus dos Santos
- (13) _____
- (14) _____
- (15) _____
- (16) _____
- (17) _____
- (18) _____
- (19) _____
- (20) _____



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, com sede á Rua Francisco Lourenço dos Santos Nº 581 – Bairro: Veneza – Ribeirão das Neves - CEP= 33.820-390 – MG, inscrita no CNPJ n.º 23.743.425/0001-96, está em pleno e regular funcionamento, desde 09/09/2015, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 15/02/2019 a 15/02/2021, constituída dos seguintes membros:

Presidente:

Nome completo: NILTON GONÇALVES MOREIRA

N.º do RG: MG.2.391.903, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 399.008.946-34

Endereço Residencial: Rua Francisco Lourenço dos Santos Nº 581 – Bairro: Veneza – Ribeirão das Neves - CEP= 33.820-390 – MG.

Vice-presidente:

Nome completo: ANTONIO MARQUES ROCHA

N.º do RG: M-4.363.308, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 469.553.996-91

Endereço Residencial: Rua Francisco Camargos, 249 - Casa - Bairro: Alvorada - Cidade: Contagem - CEP: 32.042-290 - MG.

Tesoureiro:

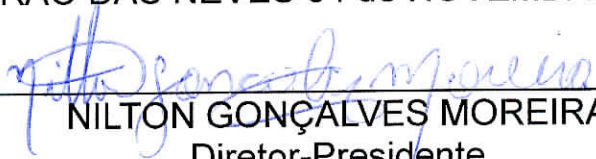
Nome completo: MARCONDES LUCIO DOS SANTOS

N.º do RG: MG-13.381-078, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 067.016.006-70.

Endereço Residencial: Rua Refinaria Cubatão nº 228 Bairro: Petrolândia – Contagem - MG - CEP: 32.073-630.

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

RIBEIRÃO DAS NEVES 04 de NOVEMBRO de 2019.



NILTON GONÇALVES MOREIRA
Diretor-Presidente

ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, DA "ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA". Eleição da Diretoria 2015 - 2018

Aos 09 dias de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), na cidade de Abaete, Estado de Minas Gerais, com a presença dos fundadores. Foi realizada a assembleia de fundação e eleição da diretoria da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, o senhor Antônio Marques Rocha, aceitando o encargo, convidou à senhora Juliana Gonçalves de Araújo, para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembleia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes). Passou-se então à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2015 - 2018. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: Diretora Presidente: Juliana Gonçalves de Araújo; Diretor Vice-Presidente: Antônio Marques Rocha, 1º Tesoureiro: Daiane Aparecida Gomes Teixeira, 1º Secretário: Juliano José de Castro. Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal, a saber: Evanderlei Pereira 1º Conselheiro Fiscal, Silvane Lima Pereira: 2º Conselheiro Fiscal, Fabiana Pereira Alves de Jesus 3º Conselheiro Fiscal. Foram aprovados também os seguintes Projetos e Oficinas, conforme se lê (Projeto Mais mamã, Projeto Artesão, Projeto Costurar, Projeto Dente são, Projeto Esporte Amigo, Projeto Educar, Projeto Educação para o Lar, Projeto Enchente Não, Projeto Verde do Campo, Projeto Prever Fogo, Projeto ser Criança E Oficinas: Oficina de Apadrinhamento, Oficina de Terapia Corporal, Oficina Festa Junina, Oficina Natal Feliz, Oficina Soltar Pipas e Oficina Férias do Bem), que terão seu funcionamento pelo regimento interno. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou o presente ATA que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ATA de constituição da Associação Civil, posse da diretoria e seu Estatuto Social seja registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Abaete, para as finalidades de direito. Segue a lista dos fundadores da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, e suas qualificações:

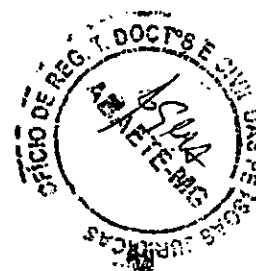
COPIA do Registro N° 2196

Livro A-10 Fls. 62

em 01/10/2015.

Lilian Guimarães Morato Abreu

Lilian Guimarães Morato Abreu
Oficiala





Juliana Gonçalves de Araujo

JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO, portadora de documento de identidade nº 17.383-847 e CPF: 089.949.156-13, brasileira, solteira e administradora. Residente a Rua Joaquim Pereira nº 422 - São João em Abaeté MG.

Antonio Marques Rocha

ANTONIO MARQUES ROCHA, portador de documento de identidade nº 4.363.308 e CPF: 469.553.996-91, brasileiro, solteiro e empresário. Residente a Rua Francisco Campos nº 320 B, São João em Abaeté MG.

Evanderlei Pereira

EVANDERLEI PEREIRA, portador de documento da identidade nº 4.376-797 e CPF: 397.178.606-53, brasileira, casado e empresário. Residente a Rua São Francisco nº 63 - São Pedro em Abaeté MG.

Silvane Lima Pereira

SILVANE LIMA PEREIRA, portador de documento da identidade nº 14.323.195 e CPF: 048.658.076-83, brasileira, casada e Auxiliar do Lar. Residente a Rua São Francisco nº 63 - São Pedro em Abaeté MG.

Fabiana Pereira Alves de Jesus

FABIANA PEREIRA ALVES DE JESUS, portador de documento da identidade nº 12.935-880 e CPF: 335.214.158-48, brasileira, divorciada e gerente. Residente a Rua Padre Kerdole nº 456 - São Pedro em Abaeté MG.

Daiane Aparecida Gomes Teixeira

DAIANE APARECIDA GOMES TEIXEIRA, portador de documento da identidade nº 18.495-666 e CPF: 115.617.396-50, brasileira, solteira e Auxiliar administrativo. Residente a Rua Antonio Alves Silva nº 241 A - São Pedro em Abaeté MG.

Juliano José de Castro

JULIANO JOSE DE CASTRO, portador de documento da identidade nº 12.328-693 e CPF: 046.034.956-25, brasileira, divorciado e comerciante. Residente a Rua Doutor Souza Viana nº 511 A - São Pedro em Abaeté MG.

Emol.:	2,40
Recompe:	0,14
T.F.J.:	0,81
TOTAL:	3,35



COPIA do Registro Nº 2196

Livro A-1º Fls. 62

-m 01/10/2015

Silvan GU

RUA GETÚLIO VARGAS, 300 - SALA 02
FONE: (37)3541-1513 - ABAETÉ - MG
CAIXA POSTAL 440 - CEP 35.620-000

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

Associação Abraço Amigo Habacuque Solidaria – ABRAHS CNPJ: 23.743.425/0001-96; com Ata de fundação registrada no livro A-10 folha 62 sob numero: 2196 – Cartório de registro Civil das Pessoas jurídicas de Abaete/MG.

ATA DE CONFIRMAÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA EM 15/02/2019 NA CIDADE DE ABAETE, E CONFIRMADA NESTA DATA DE HOJE 11/05/2019; E TAMBEM DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE PROVISORIA DA ENTIDADE NA CIDADE DE RIBEIRAÇÃO DAS NEVES – MG. PARA MANDATO ATE 15/02/2022.

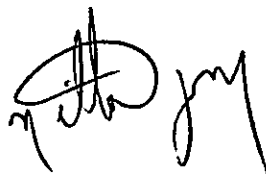
Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se na Rua Francisco Lourenço dos Santos nº 581 – Bairro Veneza em Ribeirão das Neves no estado de Minas Gerais, às 20hs, esta reunião.

Os trabalhos foram abertos em nome de Deus, e o nosso diretor-presidente em exercício, pastor Nilton Gonçalves Moreira, propôs o assunto:

Boa noite a todos, venho nesta Assembleia, informar que conforme reunião de Eleição e Posse da Nova diretoria desta entidade realizada na Cidade de Abaete em 15/02/2019, também foi aprovada e averbada no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Abaete – MG, conforme demonstra seu registro no Livro Ata e demais documentos em anexo.

Assim sendo, perguntamos a todos se estão de acordo com a confirmação de posse desta diretoria? Todos unanimes, responderam sim.

Também perguntamos se estão de acordo com endereço provisório da nossa nova sede que funcionara na Rua Francisco Lourenço dos Santos nº 581 no bairro Veneza em Ribeirão das Neves – MG? E todos unanimes, responderam: sim.



Dito isso, fica aprovada a Confirmação de posse da diretoria da ONG - ABRAHS, bem como o local onde funcionará a sede provisória.

Os presentes aprovaram e confirmaram a posse da diretoria, bem como o local onde funcionara provisoriamente a Sede da entidade para o triênio 2019/2022. Não havendo mais nenhuma manifestação, foi encerrada esta assembleia após a assinatura dos presentes.

Ribeirão das Neves, 11 de Maio de 2019.

Marta Consolo Marinho
Marta Consolo Marinho
Marcelo de Jesus dos Santos
Lucimara Almeida Gonçalves
Dorivalcy dos Santos Moreira
Adriane Flávia Almeida da Silva
Antonio Lopes Amorim

CARTÓRIO CORTEZ DANIELE CORTEZ PEREIRA - OFICIAL AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88, SALA 04 - CENTRO Fone: (31)3824-1871					
Código	6101-0	8201-8	8901-8	8101-6	Total
Qtd.	1	1	1	3	6
PROTÓCOLO Nº 43250 REG Nº 4460 - LIV 90-A - PÁG 76 - AV Nº 3					
Ribeirão das Neves, MG, 29 de outubro de 2019.					
Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA					
Desp	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
		149,24	7,46	8,90	52,60
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício CARTÓRIO CORTEZ					
SELO DE CONSULTA: DAD62251 - Cód. Seq.: 9750.4428.2220.6798 Quantidade de atos praticados: 6					
lo(s) praticado(s) por: Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA					
Emot: 158,20 - TFJ: 52,60 - Valor final: 210,80 - ISS: 7,46					
Consulta a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DA ABRAHS EM 11/05/2019.

- (1) Milla Jeneale Moura
- (2) Leonardo Jesus de Santo
- (3) Lucimar Moura Gonçalves
- (4) Deralia dos Santos Moura
- (5) Aline Flávia Moura da Silva
- (6) Paulo Paulo
- (7) Antônio Lopes Amorim
- (8) _____
- (9) _____
- (10) _____
- (11) _____

CARTÓRIO CORTEZ DANIELE CORTEZ PEREIRA - OFICIAL AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88, SALA 04 - CENTRO Fone: (31) 3624-1871					
Código		6101-0	6201-8	8101-8	Total
Qtz.		1	1	1	3
PROTOCOLO Nº 43252 REG Nº 4460 - LIV 90-A - PÁG 79 -AV Nº 5 Ribeirão das Neves, MG, 29 de outubro de 2019. Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA					
Desp	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	120,81	6,04	7,25	43,57	177,67
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício CARTÓRIO CORTEZ					
SELD DE CONSULTA: DAD62260 - Cód. Seg: 6184.4284.2172.4192 Quantidade de atos praticados: 3 ato(s) praticado(s) por: Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA Emot: 128,06 - TFJ: 43,57 - Valor final: 171,63 - ISS: 6,04 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

AVERBAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO
HABACUQUE SOLIDARIA – A BRAHS.

Averbação ao registro 2197 La-10 folhas 63 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Abaete/MG.

O artigo 2 do Estatuto da Associação Abraço Amigo Habacuque Solidaria, passa ter a seguinte redação:

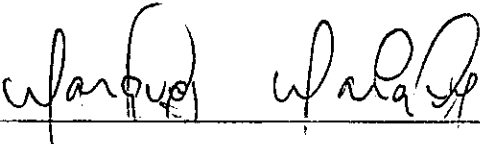
A Associação Abraço Amigo Habacuque Solidaria terá a sua sede provisória e foro na cidade de Ribeirão das Neves; situada á Rua Francisco Lourenço dos Santos nº 581 - Veneza – Ribeirão das Neves - MG. Podendo abrir filiais ou agencias em outras cidades ou unidades da federação.

Parágrafo único: Em reunião de 15/02/2019 foi aprovada a alteração de mudança de endereço da Sede da ABRAHS nesta cidade de abaete, para a Cidade de Ribeirão das Neves, com sede provisória á Rua Francisco Lourenço dos Santos nº 581 - Veneza – Ribeirão das Neves - MG.

Ribeirão das Neves, 11 de Maio de 2019.


NILTO GONÇALVES MOREIRA

Diretor- Presidente


Antônio Marques Rocha

Vice-presidente

CARTÓRIO CORTEZ DANIELE CORTEZ PEREIRA - OFICIAL					
AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88, SALA 04 - CENTRO Fone: (31)3624-1871					
Código	6101-0	6201-8	6101-6	Total	
QTD	1	1	1	3	
PROTOCOLO Nº 43253 REG Nº 4460 - LIV 90-A - PÁG 80 -AV Nº 6					
Ribeirão das Neves, MG, 29 de outubro de 2019. Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA					
Desp	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	120,81	6,04	7,25	43,57	177,67
Poder Judiciário - TJMG - Cartório Geral de Justiça Ofício 2 CARTÓRIO CORTEZ					
SELO DE CONSULTA: DA062263 - Cód. Seg.: 1659.7527.1717.7614 Quantidade de atos praticados: 3 lo(s) praticado(s) por: Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA Emo: 128,06 - TFJ: 43,57 - Valor final: 171,63 - ISS: 6,04 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					



IRTDPJ

INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica ASSOCIACAO ABRACO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA cujo recibo é MG29453051 e o identificador 23743425000196 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 23.743.425/0001-96 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Ribeirão das Neves - MG com o número de registro:

NRC: 043935PJ00004460-60

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



23743425000196



043935PJ0000446060

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Confirmação de posse da nova diretoria e Inauguração da Sede da ABRAHS na Cidade de Ribeirão das Neves – MG.

Local: Rua Francisco Lourenço dos Santos nº 581 – Bairro: Veneza – Ribeirão das Neves – CEP: 33.820-390 - **MG.**

Dia: 11/05/2019.

Hora: 20h00min

Para Fins:

- A) Confirmação de posse da nova diretoria.
- B) Inauguração da Nova Sede provisória da ONG – ABRAHS.

Ribeirão das Neves, 11 de Abril de 2019.

Nilton Gonçalves Moreira

NILTON GONÇALVES MOREIRA

DIRETOR-PRESIDENTE

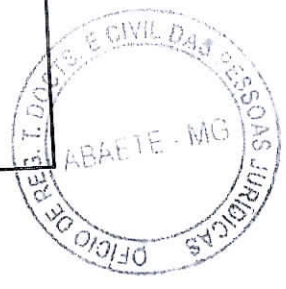
Antonio Marques Rocha

ANTONIO MARQUES ROCHA

VICE-PRESIDENTE

CARTÓRIO CORTEZ DANIELE CORTEZ PEREIRA - OFICIAL					
AV. DOS NOGUEIRAS Nº 88, SALA 04 - CENTRO Fone: (31)3624-1871					
Código		6101-0	6201-8	8101-8	Total
Qtz.		1	1	1	3
PROTOCOLO Nº 43251 REG Nº 4460 - LIV 90-A - PÁG 78 - AV Nº 4					
Ribeirão das Neves, MG, 29 de outubro de 2019. Rua Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA					
Disp	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	420,81	0,04	7,25	43,57	177,67
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício CARTÓRIO CORTEZ					
SELO DE CONSULTA: DAD062257 - Cód. Seg.: 5782.5634.5431.7244 Quantidade de atos praticados: 3					
to(s) praticado(s) por: Paula Beatriz Lemos Patrocínio - SUBSTITUTA					
Emitido em: 12/05/2019 - TFJ: 43.57 - Valor final: 171,93 - ISS: 0,04					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

DER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
rtório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
ídicas De Abaeté
LO ELETRÔNICO Nº: CUU90486
ID_SEG.: 5386185306135846 Qtde Atos: 4
SQN: R\$ 3,56 Recomepe: R\$ 4,28
not: R\$ 75,28 TFJ: R\$ 26,60 TOTAL: R\$ 105,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**OFÍCIO DE REG. DE TITULOS E DOCS
E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ABAETÉ /MG-
CNPJ: 03 721 773/0001-55**

OFICIALA: LILIAN GUIMARÃES MORATO ABREU
Rua Getúlio Vargas 300- SALA 02 – ABAETÉ/ MG - CEP: 35620.000 –
CAIXA POSTAL 440- TEL: (37) 35411513

CERTIDÃO

A BACHAREL LILIAN GUIMARÃES MORATO ABREU, OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE ABAETÉ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI

Certifica, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta Serventia, encontrou os seguintes registros da **ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA- ABRAHS** : -ATA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA: Livro A-10 nº de Protocolo: 6800- fls. 62, sob nº de ordem 2196 em 01/10/2015/
ESTATUTO SOCIAL: Livro A-10 nº de Protocolo: 6801- fls. 63, sob nº de ordem 2197 em 01/10/2015/
ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA (Gestão 2019/2021) e TRANSFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES : Livro A-13 nº de Protocolo: 7942- fls. 37, sob nº de ordem 2554 em 09/05/2019/
AVERBAÇÃO AO ARTIGO 2º DO ESTATUTO SOCIAL , ALTERANDO O ENDEREÇO DA SEDE : Registrado no Livro A-13 - nº de Protocolo: 7943- fls. 39, sob nº de ordem AV 01/2197 em 09/05/2019. . O referido é verdade do que DOU FÉ. DADA E PASSADA nesta cidade de Abaeté em 10 de maio de 2019. Eu, Oficiala, a subscrevi e assino:

Lilian Guimarães Morato Abreu

Estatuto Social

ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA



CAPÍTULO PRIMEIRO

Nome e Natureza Jurídica

Art. 1- Sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA", fica instituída esta entidade civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes, especialmente pelos arts. 53 a 61 do Código Civil.

Parágrafo Único – No desenvolvimento de suas atividades a Associação não fará qualquer discriminação de idade, nacionalidade, raça, cor, sexo ou religião.

CAPÍTULO SEGUNDO

Da Sede

Art. 2 - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA terá sua sede provisória e foro na cidade de Abaeté, à Rua Francisco Campos, 320 - Bairro São João, CEP 35.620-000 podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da federação.

Art. 3 - O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Objetivos

Art. 4 - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA tem por finalidade congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas a educação e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana.

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

i – A criação de núcleos de atividades em quaisquer regiões do país, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não governamentais nacionais e internacionais;

ii – Execução de programas vinculados com o seu objetivo social;

iii – Mobilização política de pessoas, entidades, empresas, organizações e veículos de comunicação dirigindo suas ações.

Parágrafo Único – Ficam constituídos os Projetos e Oficinas já existentes, e demais outros que serão criados, os quais terão seu funcionamento disciplinado pelo Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral: Projeto Mais mamã, Projeto Artesão, Projeto Costurar, Projeto Dente são, Projeto Esporte Amigo, Projeto Educar, Projeto Educação para o Lar, Projeto Enchente Não, Projeto Verde do Campo, Projeto Prever Fogo, Projeto ser Criança E Oficinas: Oficina de Apadrinhamento, Oficina de Terapia Corporal, Oficina Festa Junina, Oficina Natal Feliz, Oficina Soltar Pipas e Oficina Férias do Bem.

Art. 5 – A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO QUATRO

Dos Membros, seus Direitos e Deveres.

Art. 6 – A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA é uma entidade de caráter nacional e é constituída pelos associados efetivos, associados colaboradores e associados beneméritos.

Art. 7 – Serão associados efetivos aqueles que venham a ser admitidos com os encargos de contribuição financeira e de prestação de serviços nas atividades da entidade.

Art. 8 – Serão associados colaboradores pessoas físicas ou jurídicas que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA.

Art.9 Serão considerados associados beneméritos pessoas, órgãos ou instituições que se destacarem por trabalhos relevantes à causa da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGOS HABACUQUE SOLIDARIA.

Art. 10 – Os associados beneméritos receberão diplomas, que registrarão os serviços relevantes prestados, em reuniões públicas e solenes.

Art. 11 – Os associados, quaisquer que sejam as suas categorias, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, nem pelos atos praticados pelos seus dirigentes.

Parágrafo Primeiro – A admissão de associados, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas e seu enquadramento nas respectivas categorias, serão acatados pela assembléia, mediante proposta de membros efetivos e colaboradores. Haverá o desligamento voluntário do associado, respeitando a sua vontade.



Art. 12 - São direitos dos associados efetivos, quitas com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos

II - Participar das Assembleias Gerais, fazer proposições e deliberar sobre a ordem do dia;

III - Participar de todas das atividades sociais promovidas pela ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGOS HABACUQUE SOLIDARIA;

IV - Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

V - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA;

Art. 13 - São deveres dos associados em geral:

I - Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da associação;

II - Acatar as determinações da Diretoria

III - Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA e difundir seus objetivos e ações;

Parágrafo Segundo - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA ou frustrar os seus objetivos. Havendo justa causa o associado poderá ser demitido ou excluído da associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento da notificação.

CAPÍTULO QUINTO

Da Administração

A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, será administrada por: 1º Diretoria, 2º Conselho fiscal e 3º Assembleia Geral.

Art. 14 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade e é constituída pela reunião dos associados efetivos da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, em pleno gozo dos seus direitos Estatutários.

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para:



I - Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

I - Eleição trienal da Diretoria, incluindo o Presidente e dos membros do Conselho Fiscal;

II - Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto (quórum especial);

III - Aprovar as contas

IV - Aprovãr o Regimento Interno

V - Destituir os Administradores (quorum especial, art. 59 do código civil);

VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - Deliberar sobre a extinção da entidade e a destinação do seu patrimônio social;

VIII - Deliberar sobre a admissão e exclusão associados efetivos;

IX - Apreciar recursos contra decisão da Diretoria;

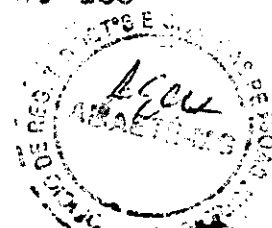
X - Deliberar sobre casos omissos ou não previstos neste Estatuto.

Art. 17 - As Assembléias Gerais:

Serão convocadas pelo Diretor Presidente, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, por 1/5 dos associados efetivos, quites com as obrigações sociais.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de edital divulgado em locais públicos e no comercio local, sendo que as de eleição também serão publicadas no jornal local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Terão direito a participar das assembleias os membros efetivos, podendo propor, votar e serem votados, desde que estejam em dia com suas contribuições e compromissos estatutários.

Art. 18 - A assembleia será instalada em primeira chamada com a maioria dos associados. e em segunda chamada, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer numero de associados, se a lei não exigir quórum especial. (art. 16, II e V); 1ª convocação maioria absoluta, na seguinte; 1/3 dos associados, voto de 2/3 dos presentes).



Parágrafo único – Para a eleição da Diretoria será publicado edital com antecedência de 30 (trinta) dias (art. 17 § 1º); as chapas poderão se inscrever 15 (quinze) dias antes da eleição, extinguindo o prazo às 18 (dezoito) horas do dia que antecede a eleição.

CAPÍTULO SEXTO

Da Diretoria e da Administração da Entidade

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, será constituída por um Diretor Presidente, um Vice Presidente, Secretario Tesoureiro, com mandato de 03(três) anos, não sendo vedada a reeleição.

Parágrafo único - A Diretoria Executiva poderá criar comissões técnicas formadas por seus membros com o objetivo de assessorar a diretoria em assuntos específicos visando seu posicionamento institucional.

Art. 19 – À Diretoria Executiva competirá coordenar e dirigir as atividades gerais da “ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA”, e, ainda, deliberará sobre:

I –A elaboração do Regimento Interno e o Organograma Funcional da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA,

II – A celebração de convênios e a filiação da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA junto às instituições ou organizações congêneres; elaborar e apresentar à assembléia geral, o relatório anual.

III – A representação especial da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da entidade; estabelecer o valor da mensalidade dos sócios contribuintes;

IV –Contratação, nomeação e licenciamento, de entidades, empresas, serviços, parceiros e pessoal administrativo e técnico da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA;

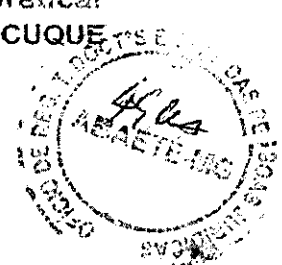
V –Elaboração do Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;

VI – A promoção de campanhas, ações e eventos na consecução dos objetivos sociais da entidade.

VII – Criação de núcleos da entidade em outras cidades representada pela Assembléia Geral;

VIII – Convocar Assembléia Geral;

Parágrafo primeiro - É vedado a qualquer membro da Diretoria praticar atos de liberalidade em nome da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA.



Parágrafo segundo - A Diretoria reunir-se-á no mínimo a cada 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - Competirá ao Diretor Presidente:

I - Representar á Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da entidade, mediante prévia e formal aprovação da Diretoria Executiva e autorização expressa da Assembléia Geral; cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno, convocar e presidir assembléia geral;

III - Convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

V - Assinar com o 1º Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações da associação.

CAPÍTULO SÉTIMO

Do Conselho Consultivo

Art. 20 - Com o objetivo de assessorar os membros e funcionários da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os membros da entidade indicarão à Diretoria Executiva pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Consultivo.

Art. 21.- A Diretoria Executiva escolherá entre os indicados aqueles que comporão o Conselho Consultivo.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Consultivo participarão de reuniões da diretoria sempre que convocados pelo Diretor Presidente.

Art. 22 - Compete ao Vice - Presidente da ABRAMS.

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, ate o seu termino;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23 - Compete ao Secretario Geral da ABRAMS.



I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

IV – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

V – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24 – Compete ao tesoureiro (a) da ABRAHS.

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembléia Geral;

V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos á tesouraria;

VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII – Assinar com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

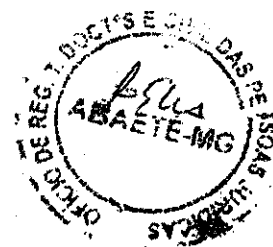
CAPÍTULO OITAVO

Do Conselho Fiscal

Art. 25 – O Conselho Fiscal será o órgão fiscalizador da administração contábil e financeira da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA e se comporá de 03 (três) membros de idoneidade reconhecida, com poder e competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais, emitindo parecer para os órgãos da entidade.

Art. 26 – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral, coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:



I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiro da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias; examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro opinando a respeito;

II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, sempre que necessário;

III - Comparecer, quando convocados pelo Diretor Presidente, às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário; opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA.

Parágrafo Primeiro - O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente, sempre que precisar.

CAPÍTULO NONO

Do Patrimônio

Art. 28 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA será constituído por contribuições mensais e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiro.

Art. 29 - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia no cumprimento dos seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO DÉCIMO

Do Regime Financeiro

Art. 30 - O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 31 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas até 30 de abril do ano seguinte à Assembléia Geral, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, para análise e aprovação.



Parágrafo único – O conselho fiscal terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Das disposições gerais

Art. 32 – ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA não distribuirá, entre seus membros, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 33 – A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 34 – No caso de dissolução, desde que aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, ou extinção por imposição legal, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, sem fins lucrativos e que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art. 35 – A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 36 – Os cargos da Diretoria da entidade não serão remunerados.

Art. 37 – A ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA observará as normas de prestação de contas que determinarão no mínimo Assembléia ordinária:

I – A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

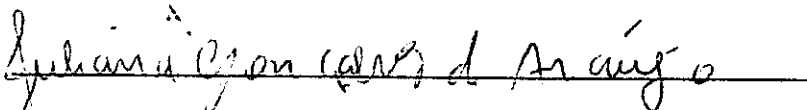
III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;



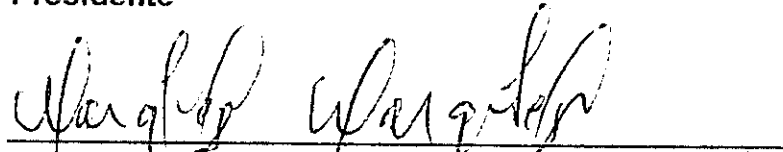
Art. 38 - É vedado à ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA, participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 39 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AMIGO HABACUQUE SOLIDARIA em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

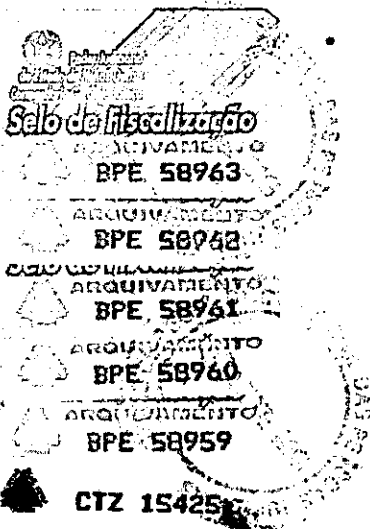
Abaeté, 10 de setembro de 2015.

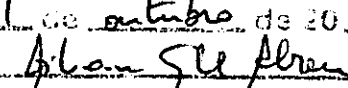

JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO

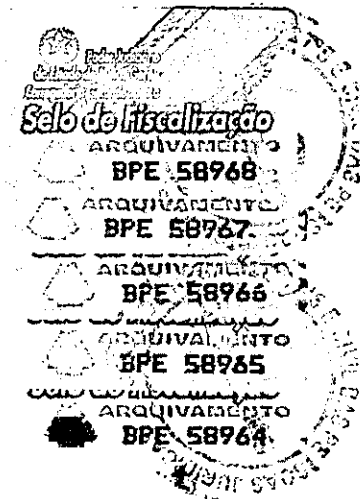
Presidente


ANTONIO MARQUES ROCHA

Vice- Presidente



Apresentado hoje. Aprovado no ato do ato sob
nº 6802 Registrado no livro nº A-10
Sob número de ordem 2197 fls. 63
em 01 de outubro de 2015

Oficial de Registro



Emol.:	121,40
Recompe:	2,22
T.F.J.:	42,53
TOTAL:	171,20

Lilian Guimarães Morato Aba
Oficial

RUA GETÚLIO VARGAS, 300 - SALA 02
FONE: (37)3541-1513 - ABAETÉ - MG
CAIXA POSTAL 440 - CEP 35 620-000